

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1458/87

INTERESSADO : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Relatório anual de 1986.

RELATOR : Cons^a Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº 679/88 APROVADO EM 28/07/88

Conselho Pleno

1. HISTÓRIA

1.1 O Centro Estadual de Educação Supletiva de Marília (CEESMA), localizado na Rua 7 de setembro, 208 - Centro, em Marília, encaminha a este Conselho o Relatório de suas atividades realizadas no ano de 1986, consoante recomendação do Parecer CEE nº 2002/85, que aprovou o Regimento Escolar e Plano de Curso do CEESMA.

1.2 A Secretaria (Setor de Tráfego), que é o Setor ao qual o cliente (aluno) primeiro se dirigirá todas as vezes que vier ao CEES e que fará encaminhamento a todos os setores de atendimento, apresentou, até 31 de dezembro de 1986, 2.055 inscritos, nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa: 303; Matemática: 466; Ciências: 171; História: 151; Geografia: 238; O.S.P.B: 155; Educação Moral e Cívica: 223; Educação Artística: 187 e Educação Física: 35. Por outro lado, o quadro geral apresenta: 2073 clientes inscritos e 1.016 matriculados na fase modular, com 27 concluintes de 1º grau.

1.3 A Biblioteca apresentou uma frequência anual de 8.293 clientes, com média de 36 clientes por dia, bem como emprestou 344 livros no ano de 1986. O aluno se vale da Biblioteca não só como um local de estudo, para pesquisas do material instrucional (unidade de estudo), mas também para consulta de livros, revistas e jornais, sendo que, pelos dados apontados, foi um setor que mereceu crescente interesse dos clientes.

1.4 Das metas estabelecidas para 1986, o (CEESMA) apresentou a continuação dos cursos de suprimento: a) Datilografia, b) Inglês e c) Pintura em Cerâmica a Frio; o fornecimento de merenda escolar (fornecida pela Prefeitura Municipal de Marília) distribuiu 12.130 merendas.

1.4.1 Na área pedagógica, foram dinamizadas as atividades de interesse extracurricular, através de projeção de filmes, "slides", exposições e debates sobre assuntos variados, bem como foi implantado o serviço de técnicas de estudos.

1.4.2 Em relação ao material instrumental, foram substituídas as unidades de estudos, fase modular, realizadas em 1985. Em consequência, os Orientadores de Aprendizagem reformularam questões e/ou avaliações em exercício de fixação e de apoio.

1.5 O Relatório, em sua essência, abordou os seguintes itens: Orientação Pedagógica, Orientação Educacional, Orientação de Aprendizagem, Multimeios - Biblioteca e Audiovisual, atividades complementares: Gráfica e Laboratório. Por outro lado, em Organização Didática, descreveu a metodologia, bem como as atividades desenvolvidas pelas disciplinas com relação ao material instrucional, apresentando os seguintes concluintes por disciplina: Matemática: 18; Língua Portuguesa: 24; Ciências: 40; História: 32; Geografia: 54; OSPB: 60; Educação Moral e Cívica: 76.

2. APRECIÇÃO

2.1 O Relatório do Centro Estadual de Educação Supletiva de Marília apresentou um amplo atendimento aos alunos, ficando demonstrado que as atividades ali desenvolvidas no ano de 1986, em seus vários setores, foram profícuas.

2.2 O Relatório relata uma preocupação importante onde diz que "para 1987, é necessário pensar algo sobre a socialização do aluno na escola, isto é, promover maratonas, concursos, etc, para que o aluno possa ter um melhor relacionamento com seus companheiros do Centro".

2.3 A Diretora, que subscreve o presente Relatório, sob o título de "considerações gerais", diz que "a Equipe do CEESMA, consciente da dificuldade sistemática de funcionamento, da Metodologia Específica, da Clientela heterogênea e do compromisso assumido, vem cumprindo relevante papel dentro dessa Instituição. Todas as características que tornam o CEES de Marília uma Escola aberta, sem obrigatoriedade de frequência, com atendimento individualizado e objetivos próprios são responsáveis pelo êxito obtido.

O CEES não oferece atendimento igual para todos, mas atende as diferenças individuais, o ritmo de cada um e a facilidade que cada um apresenta para aprender, e apreender os objetivos propostos.

Nem esbarrando nas dificuldades que se apresentam com respeito à burocracia exagerada, espaço físico, prédio em mau estado de conservação, ainda, encontramos forças para lutar contra esse agravante, porque o CEES ampliou o espaço educacional a todos aqueles que não concluíram o 1º grau em idade oportuna".

2.4 O Relatório em análise foi encaminhado diretamente a este Conselho, todavia, toma-se necessário que os relatórios futuros, antes de serem encaminhados a este Colegiado, sejam apreciados pelos órgãos envolvidos e competentes da Secretaria da Educação.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, toma-se conhecimento do Relatório das atividades

desenvolvida no Centro Estadual de Educação Supletiva de Marília no ano de 1986.

São Paulo, 23 de junho do 1988

a) Cons^a Cecília Vasconcellos L. Guaraná
Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 28 de julho de 1988

a) Cons^o FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Vice-Presidente em Exercício